



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**(Republicação)
ATO Nº 09/GCGJT, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

Indica os integrantes do Grupo Técnico de Trabalho de atualização e manutenção do Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WikiVT.

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o [ATO Nº 13/GCGJT, de 12 de agosto de 2021](#), que institui o Grupo Técnico de Trabalho de atualização e manutenção do Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WikiVT,

RESOLVE

Art. 1º Indicar o Grupo Técnico de Trabalho de atualização e manutenção do Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WikiVT:

I - ANA PAULA PELEGRINA LOCKMANN, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

II – LÚCIA ZIMMERMANN, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

III – RAFAEL GUSTAVO PALUMBO, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

IV – FRANCISCA BRENNIA VIEIRA NEPOMUCENO, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;

V - RICARDO FIOREZE, Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

VI - CANDY GUIMARÃES, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, (secretária);

VII - VLADMIR NEI SUATO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

VIII – DIÊGO CARNEIRO LOPES, servidor do Tribunal Superior do Trabalho, e

IX- NADJA MARIA PRATES PÚBLIO, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

*Republicado o [Ato nº 09/GCGJT, de 09 de março de 2022](#), em razão da publicação do [Ato nº 16/2022](#).

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.